



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 1 de 47

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	47
Contratos	47
Aditivos / Aditamentos / Supressões	47

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 2 de 47

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
CÂMARA MUN													
01	TESOURO												
00	Recursos												
110	000 GERAL												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.876.000,00	156.333,33	156.333,33	156.333,33	156.333,33	156.333,33	156.333,33	156.333,33	156.333,33	156.333,33	156.333,33	156.333,37
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	568.000,00	47.333,33	47.333,33	47.333,33	47.333,33	47.333,33	47.333,33	47.333,33	47.333,33	47.333,33	47.333,33	47.333,37
4	4 INVESTIMENTOS	280.000,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,37
MUNICÍPIO DE													
01	TESOURO												
00	Recursos												
100	152 CIP-CONTRI												
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63
4	4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
110	000 GERAL												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.129.000,00	677.416,67	677.416,67	677.416,67	677.416,67	677.416,67	677.416,67	677.416,67	677.416,67	677.416,67	677.416,67	677.416,63
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.705.000,00	1.308.750,00	1.308.750,00	1.308.750,00	1.308.750,00	1.308.750,00	1.308.750,00	1.308.750,00	1.308.750,00	1.308.750,00	1.308.750,00	1.308.750,00
4	4 INVESTIMENTOS	583.000,00	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,33	48.583,37
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.000.000,00	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,37
9	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
120	000 ALIENAÇÃO												
4	4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 3 de 47

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
TOS													
200 000 EDUCAÇÃO-C													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.000,00	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,63
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
212 000 EDUC.INFAN													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.751.000,00	145.916,67	145.916,67	145.916,67	145.916,67	145.916,67	145.916,67	145.916,67	145.916,67	145.916,67	145.916,67	145.916,67	145.916,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.000,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00	22.750,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
213 000 EDUC.INFAN													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	866.000,00	72.166,67	72.166,67	72.166,67	72.166,67	72.166,67	72.166,67	72.166,67	72.166,67	72.166,67	72.166,67	72.166,67	72.166,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
220 000 ENSINO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.480.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.090.000,00	257.500,00	257.500,00	257.500,00	257.500,00	257.500,00	257.500,00	257.500,00	257.500,00	257.500,00	257.500,00	257.500,00	257.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	215.000,00	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,63
230 000 ENSINO													



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 4 de 47

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 10

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37
240	000 EDUCAÇÃO													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.000,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
301	000 ATENÇÃO													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.805.000,00	400.416,67	400.416,67	400.416,67	400.416,67	400.416,67	400.416,67	400.416,67	400.416,67	400.416,67	400.416,67	400.416,67	400.416,63
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.940.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63
302	000 ATENÇÃO DE													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.000,00	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,37
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.987.000,00	748.916,67	748.916,67	748.916,67	748.916,67	748.916,67	748.916,67	748.916,67	748.916,67	748.916,67	748.916,67	748.916,67	748.916,63
303	000 VIGILÂNCIA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.000,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00
4	4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
304	000 ASSISTÊNCIA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	61.000,00	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,33	5.083,37



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 5 de 47

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 SOCIAIS													
3 3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
410 000 TRÂNSITO-S													
3 3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.000,00	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,37
430 000 TRÂNSITO-E													
3 3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
450 000 TRÂNSITO-F													
3 3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
470 000 TRÂNSITO-F													
3 3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
510 000 ASSISTÊNCI													
3 1 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	560.000,00	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,67	46.666,63
3 3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.413.000,00	201.083,33	201.083,33	201.083,33	201.083,33	201.083,33	201.083,33	201.083,33	201.083,33	201.083,33	201.083,33	201.083,33	201.083,37
4 4 INVESTIMEN TOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
02 TRANSFERÊNCIA													
00 Recursos													
100 002 Estado -													
4 4 INVESTIMEN TOS	700.000,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37
301 063 FES -													



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 6 de 47

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 5 of 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,37
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
301 232 FUNDES-IGM													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
302 247 SES -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
304 016 Transferên													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
500 018 SADS -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
81 Recursos de													
100 001 Secret													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
100 002 Estado -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
4 4 INVESTIMENTOS	2.750.000,00	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,63
100 087 FUNDOCAMP													
3 3 OUTRAS	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 7 de 47

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 6 of 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
DESPEAS CORRENTES													
220 009 Secretaria													
3 3 OUTRAS DESPEAS CORRENTES	2.600.000,00	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,63
05 TRANSFERÊNCIA													
00 Recursos													
100 249 ENCERRAMEN													
3 3 OUTRAS DESPEAS CORRENTES	1.400.000,00	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,63
261 000 EDUCAÇÃO-F													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.515.000,00	709.583,33	709.583,33	709.583,33	709.583,33	709.583,33	709.583,33	709.583,33	709.583,33	709.583,33	709.583,33	709.583,33	709.583,37
262 000 EDUCAÇÃO-F													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.000,00	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,37
3 3 OUTRAS DESPEAS CORRENTES	2.310.000,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00	192.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
263 000 REMUNERAÇÃO													
3 3 OUTRAS DESPEAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
271 000 EDUC.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	265.000,00	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,37
272 000 EDUC.													



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 8 de 47

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 7 of 10

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.065.000,00	255.416,67	255.416,67	255.416,67	255.416,67	255.416,67	255.416,67	255.416,67	255.416,67	255.416,67	255.416,67	255.416,67	
273	000 EDUCAÇÃO-F													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000,00	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,37	
4	4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	
274	000 EDUCAÇÃO-F													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,63	
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	
4	4 INVESTIMENTOS	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
283	006 PROGRAMA													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	
284	006 PROGRAMA													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	
285	006 PROGRAMA													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,37	
288	008 PROGRAMA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 9 de 47

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 8 of 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
293 007 PROGRAMA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
301 012 PAB FIXO -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.718.000,00	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,67	143.166,63
301 245 INCREMENTO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.063.000,00	88.583,33	88.583,33	88.583,33	88.583,33	88.583,33	88.583,33	88.583,33	88.583,33	88.583,33	88.583,33	88.583,33	88.583,37
302 013 MAC -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
302 246 INCREMENTO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
302 248 FNS -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
303 014 VISA -													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
304 015 Assistênci													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
311 000 REMUNERAÇÃO													



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 10 de 47

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 9 of 10

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
370	000 GRUPO													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.000,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,37
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
500	017 FNAS -													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.000,00	17.583,33	17.583,33	17.583,33	17.583,33	17.583,33	17.583,33	17.583,33	17.583,33	17.583,33	17.583,33	17.583,33	17.583,37
4	4 INVESTIMENTOS	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37
11	Contribuicao													
130	004 CONTRIB													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
13	Contribuicao													
280	005 QUOTA													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
281	005 QUOTA													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
282	005 QUOTA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	680.000,00	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,63



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 11 de 47

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 10 of 10

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 CORRENTES INVESTIMENTOS	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08 EMENDAS PARL.													
00 Recursos													
110 000 GERAL													
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
00 A DEFINIR													
00 Recursos													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	34.721.171,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	88.775.000,00	42.952.421,36	8.231.250,01	8.231.250,01	8.231.250,01	8.231.250,01	8.231.250,01	8.231.250,01	8.231.250,01	8.231.250,01	8.231.250,01	8.231.250,01	8.231.249,89



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 12 de 47

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: MUNICÍPIO DE MORUNGABA Status: À REPASSAR Total R\$: 2.724.000,00

JAN 227.000,00	FEV 227.000,00	MAR 227.000,00	ABR 227.000,00	MAI 227.000,00	JUN 227.000,00
JUL 227.000,00	AGO 227.000,00	SET 227.000,00	OUT 227.000,00	NOV 227.000,00	DEZ 227.000,00

Entidade: CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA Status: À RECEBER Total R\$: 2.724.000,00

JAN 227.000,00	FEV 227.000,00	MAR 227.000,00	ABR 227.000,00	MAI 227.000,00	JUN 227.000,00
JUL 227.000,00	AGO 227.000,00	SET 227.000,00	OUT 227.000,00	NOV 227.000,00	DEZ 227.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 13 de 47



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.755/24

Decreto nº 3.755, de 1º novembro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.055.000,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.055.000,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil reais) autorizado pela Lei nº 2.200, de 29 de dezembro de 2023, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

01	01 00	Câmara Municipal			
	17	01.031.0071.2002.0000	Processo Legislativo		48.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	FR.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01 00	Gabinete do Prefeito			
	22	04.122.0003.2004.0000	Gabinete do Prefeito		1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	FR.:	0 01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	25	04.122.0003.2004.0000	Gabinete do Prefeito		3.700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.:	0 01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	26	06.181.0003.2082.0000	Gabinete do Prefeito		29.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.:	0 01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 14 de 47



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.755/24

02	04	00	Departamento de Administração		
	58		04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	7.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	05	00	Departamento de Finanças		
	66		04.122.0006.0005.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	16.000,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	79		04.122.0006.2081.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	60.000,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	00	Departamento de Serviços Públicos		
	126		15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais	1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	127		15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			130 004	CONTRIB INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	160		10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	4.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02	09	00	Departamento de Educação		
	223		12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	228		12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	4.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	261		12.361.0010.2026.0000	Criança na Escola	600.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 15 de 47



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.755/24

277	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.14.00 01 220 000	Criança na Escola DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	3.600,00 F.R.: 0 01
298	12.361.0010.2115.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	59.000,00 F.R.: 0 01
306	12.363.0010.2030.0000 3.3.90.36.00 01 230 000	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	500,00 F.R.: 0 01
331	12.365.0010.2033.0000 3.1.90.13.00 05 271 000	Criança na Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE	10.200,00 F.R.: 0 05
02	10 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
366	04.695.0011.2039.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Qualidade de Vida MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01
369	04.695.0011.2039.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Qualidade de Vida OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	120.000,00 F.R.: 0 01
391	27.812.0011.2038.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Qualidade de Vida MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01
394	27.812.0011.2038.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Qualidade de Vida OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	31.000,00 F.R.: 0 01
417	02 11 00 08.244.0012.2048.0000 3.3.90.30.00 02	Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	4.000,00 F.R.: 0 02
02	12 00	FMDCA - Fundo Municipal	
447	08.243.0013.2053.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Direitos Criança e Adolescente Criança e Adolescente Assistidos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Faço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 16 de 47



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.755/24

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	04	00	Departamento de Administração		
	54		04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	-40.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	61		04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	-121.300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	87		15.451.0007.1014.0000	Juntos, construindo o futuro	-21.000,00
			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			100 152	CIP-CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	90		15.451.0007.1015.0000	Juntos, construindo o futuro	-49.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	00	Departamento de Serviços Públicos		
	124		15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais	-83.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	00	Departamento de Educação		
	204		12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	-40.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	09	00	Departamento de Educação		
	205		12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	-23.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
	209		12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	-15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			280 005	QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Faço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

4



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 17 de 47



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.755/24

212	12.306.0010.2107.0000 3.1.90.11.00 01 213 000	Criança na Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
220	12.306.0010.2108.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Criança na Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
221	12.306.0010.2108.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	Criança na Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
262	12.361.0010.2026.0000 3.1.90.13.00 05 261 000	Criança na Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-300.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
284	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-13.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
285	12.361.0010.2028.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-23.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
307	12.363.0010.2030.0000 3.3.90.39.00 01 230 000	Criança na Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
323	12.365.0010.2032.0000 3.1.90.13.00 01 212 000	Criança na Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 00 339	Departamento de Educação 12.365.0010.2035.0000 Criança na Escola 3.1.90.11.00 01 213 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 00 395	Fundo Municipal de Assistência Social 08.241.0012.1038.0000 Assistência Social 4.4.90.52.00 01 510 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Faço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

5



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 18 de 47



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.755/24

433	08.244.0012.2091.0000 3.1.90.11.00 05 500 017	Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - Programa Proteção Social Básica	-56.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
434	08.244.0012.2091.0000 3.1.90.13.00 05 500 017	Assistência Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - Programa Proteção Social Básica	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
02 12 00 445	FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente 08.243.0013.2052.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Criança e Adolescente Assistidos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 13 00 453	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura 18.541.0014.2054.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
467	20.605.0014.2056.0000 3.3.90.30.00 02 100 001	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Secret. Agricultura - Municipalização	-26.000,00 F.R. Grupo: 0 02 81
470	20.605.0014.2056.0000 3.3.90.39.00 02 100 001	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Secret Agricultura - Municipalização	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 02 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de novembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

6



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 19 de 47



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.755/24

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de novembro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 20 de 47



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.762/24

Decreto nº 3.762, de 22 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.200, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de novembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 22 de novembro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 21 de 47



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.762/24

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 01 00	Gabinete do Prefeito		
Ficha: 23	04.122.0003.2004.0000	Gabinete do Prefeito		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02 07 00	Departamento de Serviços Públicos		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Ficha: 126	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais		6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 127	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais		13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02 08 00	Fundo Municipal de Saúde		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Ficha: 158	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos		700,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	02 08 00	Fundo Municipal de Saúde		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Ficha: 167	10.301.0009.2062.0000	SAÚDE PARA TODOS		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Ficha: 168	10.301.0009.2062.0000	Saúde para Todos		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		
	02 09 00	Departamento de Educação		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
Ficha: 223	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 265	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola		100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 267	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola		15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 269	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola		31.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Ficha: 271	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola		510.000,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 23 de 47



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.762/24

ANEXO II – REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 01 00	Gabinete do Prefeito		
Ficha: 34	08.244.0003.2005.0000	Gabinete do Prefeito	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 00	Departamento de Serviços Públicos		
Ficha: 121	15.452.0008.2010.0000	Serviços Municipais	-19.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 159	10.301.0009.2018.0000	Saúde Para Todos	-20.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 162	10.301.0009.2018.0000	Saúde Para Todos	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09 00	Departamento da Educação		
Ficha: 217	12.306.0010.2107.0000	Criança na Escola	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 274	12.361.0010.2128.0000	Criança na Escola	-155.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 282	12.361.0010.2018.0000	Criança na Escola	-44.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 285	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	-523.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 11 00	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha: 428	08.244.0012.2049.0000	Assistência Social	-100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	-782.800,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

4

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : pefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 24 de 47



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.762/24

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 25 de 47

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 07/01/2025
PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos:

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 3.776, de 27 de dezembro de 2024

Acrescente-se o seguinte Anexo

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 07/01/2025
PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos:

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 3.775, de 27 de dezembro de 2024

Acrescente-se os seguintes Anexos



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 26 de 47

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS	0.	106.239.000,00	18.600.841,34	18.600.841,34	17.475.831,97	36.076.673,31	16.460.146,68	52.536.819,99	17.247.322,85	69.784.142,84	17.136.472,10	86.920.614,94	19.318.385,06	106.239.000,00
IMPOSTOS,	0.	14.229.000,00	2.112.754,29	2.112.754,29	2.715.614,25	4.828.368,54	2.234.594,81	7.062.963,35	2.453.550,00	9.516.513,35	2.409.003,09	11.925.516,44	2.303.483,56	14.229.000,00
IMPOSTOS	0.	10.989.000,00	1.562.961,09	1.562.961,09	1.830.086,19	3.393.047,28	1.767.943,20	5.160.990,48	1.998.335,11	7.159.325,59	1.977.887,67	9.137.213,26	1.851.786,74	10.989.000,00
IMPOSTO	0.	800.000,00	57.732,61	57.732,61	383.912,86	441.645,47	92.338,65	533.984,12	90.376,97	624.361,09	84.860,71	709.221,80	90.778,20	800.000,00
IMPOSTO	0.	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	500.000,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	1.000.000,00	250.000,00	1.250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
IPTU -	0.	169.000,00	1.045,92	1.045,92	15.581,28	16.627,20	34.863,21	51.490,41	35.118,98	86.609,39	29.956,46	116.565,85	52.434,15	169.000,00
IPTU -	0.	700.000,00	188.296,49	188.296,49	133.170,36	321.466,85	117.866,14	439.332,99	106.004,62	545.337,61	72.100,57	617.438,18	82.561,82	700.000,00
ITBI-INTER	0.	500.000,00	61.504,92	61.504,92	63.713,44	125.218,36	48.672,18	173.890,54	117.915,58	291.806,12	148.634,64	440.440,76	59.559,24	500.000,00
IRRF-TRABALH	0.	1.300.000,00	224.237,36	224.237,36	197.189,36	421.426,72	200.802,70	622.229,42	198.629,55	820.858,97	198.522,41	1.019.381,38	280.618,62	1.300.000,00
IRRF- OUTROS	0.	2.200.000,00	217.657,90	217.657,90	229.178,73	446.836,63	422.065,54	868.902,17	497.249,10	1.366.151,27	443.972,08	1.810.123,35	389.876,65	2.200.000,00
ISSQN -	0.	3.700.000,00	538.629,33	538.629,33	536.443,43	1.075.072,76	587.469,18	1.662.541,94	687.372,22	2.349.914,16	731.031,42	3.080.945,58	619.054,42	3.700.000,00
ISSQN	0.	100.000,00	13.403,88	13.403,88	17.370,41	30.774,29	13.159,23	43.933,52	15.464,08	59.397,60	17.803,45	77.201,05	22.798,95	100.000,00
ISSQN -	0.	10.000,00	777,57	777,57	3.526,32	4.303,89	706,37	5.010,26	204,01	5.214,27	1.005,93	6.220,20	3.779,80	10.000,00
OUTROS	0.	10.000,00	9.675,11	9.675,11	0,00	9.675,11	0,00	9.675,11	0,00	9.675,11	0,00	9.675,11	324,89	10.000,00
TAXAS	0.	2.240.000,00	379.106,38	379.106,38	723.322,58	1.102.428,96	299.135,36	1.401.564,32	283.973,69	1.685.538,01	273.166,36	1.958.704,37	281.295,63	2.240.000,00
TAXA DE	0.	50.000,00	34.737,11	34.737,11	3.993,61	38.730,72	5.206,27	43.936,99	2.692,40	46.629,39	2.110,33	48.739,72	1.260,28	50.000,00
OUTRAS TAXAS	0.	35.000,00	27.256,69	27.256,69	3.346,64	30.603,33	1.341,86	31.945,19	776,89	32.722,08	1.571,66	34.293,74	706,26	35.000,00
TAXA DE	0.	120.000,00	14.775,15	14.775,15	19.345,56	34.120,71	15.536,87	49.657,58	27.483,40	77.140,98	27.324,82	104.465,80	15.534,20	120.000,00
TAXA DE	0.	25.000,00	2.225,51	2.225,51	0,00	2.225,51	2.322,36	4.547,87	9.113,30	13.661,17	4.459,81	18.120,98	6.879,02	25.000,00
TAXA DE	0.	600.000,00	46.957,36	46.957,36	263.150,71	310.108,07	75.008,82	385.116,89	72.200,40	457.317,29	68.593,97	525.911,26	74.088,74	600.000,00
TAXA DE	0.	150.000,00	12.849,99	12.849,99	65.550,67	78.400,66	18.561,46	96.962,12	18.391,89	115.354,01	16.841,08	132.195,09	17.804,91	150.000,00
TAXA DE	0.	600.000,00	47.502,62	47.502,62	273.997,79	321.500,41	72.065,99	393.566,40	69.557,41	463.123,81	65.898,87	529.022,68	70.977,32	600.000,00
TAXA DE	0.	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TAXAS PELO	0.	25.000,00	6.671,49	6.671,49	4.542,68	11.214,17	6.480,27	17.694,44	3.014,68	20.709,12	2.728,71	23.437,83	1.562,17	25.000,00
TAXAS PELA	0.	40.000,00	1.451,75	1.451,75	3.363,21	4.814,96	7.621,16	12.436,12	7.050,83	19.486,95	6.546,92	26.033,87	13.966,13	40.000,00
TAXAS PELO	0.	70.000,00	22.215,75	22.215,75	9.707,43	31.923,18	12.450,86	44.374,04	5.551,09	49.925,13	14.194,33	64.119,46	5.880,54	70.000,00
TAXA PELA	0.	280.000,00	94.538,37	94.538,37	39.879,91	134.418,28	47.842,45	182.260,73	31.678,33	213.939,06	27.925,49	241.864,55	38.135,45	280.000,00
TAXA DE	0.	45.000,00	34.591,25	34.591,25	3.111,03	37.702,28	1.363,65	39.065,93	3.129,73	42.195,66	1.637,03	43.832,69	1.167,31	45.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 27 de 47

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÃO	0.	1.000.000,00	170.686,82	170.686,82	162.205,48	332.892,30	167.516,25	500.408,55	171.241,20	671.649,75	157.949,06	829.598,81	170.401,19	1.000.000,00
CONTRIB.MELH	0.	1.000.000,00	170.686,82	170.686,82	162.205,48	332.892,30	167.516,25	500.408,55	171.241,20	671.649,75	157.949,06	829.598,81	170.401,19	1.000.000,00
RECEITA	0.	580.000,00	111.319,98	111.319,98	71.403,75	182.723,73	155.254,03	337.977,76	53.957,39	391.935,15	60.904,48	452.839,63	127.160,37	580.000,00
EXPLORAÇÃO	0.	160.000,00	24.922,71	24.922,71	34.430,97	59.353,68	23.233,26	82.586,94	21.199,22	103.786,16	29.680,06	133.466,22	26.533,78	160.000,00
ALUGUÉIS E	0.	160.000,00	24.922,71	24.922,71	34.430,97	59.353,68	23.233,26	82.586,94	21.199,22	103.786,16	29.680,06	133.466,22	26.533,78	160.000,00
VALORES	0.	183.000,00	31.860,50	31.860,50	31.213,92	63.074,42	28.329,79	91.404,21	27.524,76	118.928,97	30.035,88	148.964,85	34.035,15	183.000,00
REMUN DEP	0.	33.000,00	4.998,68	4.998,68	4.817,73	9.816,41	1.802,56	11.618,97	2.512,50	14.131,47	9.190,90	23.322,37	9.677,63	33.000,00
REMUN DEP	0.	10.000,00	3.359,53	3.359,53	1.805,49	5.165,02	1.237,71	6.402,73	1.489,52	7.892,25	769,99	8.662,24	1.337,76	10.000,00
REMUN DEP	0.	10.000,00	2.082,50	2.082,50	2.309,96	4.392,46	1.739,27	6.131,73	1.097,41	7.229,14	680,85	7.909,99	2.090,01	10.000,00
REMUN DEP	0.	5.000,00	570,12	570,12	1.219,69	1.789,81	1.031,45	2.821,26	890,28	3.711,54	428,49	4.140,03	859,97	5.000,00
REMUN DEP	0.	5.000,00	673,49	673,49	1.478,91	2.152,40	756,20	2.908,60	1.080,95	3.989,55	419,40	4.408,95	591,05	5.000,00
REMUN DEP	0.	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
REMUN DEP	0.	15.000,00	3.509,52	3.509,52	1.074,02	4.583,54	4.426,38	9.009,92	2.412,75	11.422,67	1.750,12	13.172,79	1.827,21	15.000,00
DIVIDENDOS -	0.	5.000,00	0,00	0,00	1.841,46	1.841,46	669,56	2.511,02	1.374,69	3.885,71	129,47	4.015,18	984,82	5.000,00
DEMAIS	0.	237.000,00	54.536,77	54.536,77	5.758,86	60.295,63	103.690,98	163.986,61	5.233,41	169.220,02	1.188,54	170.408,56	66.591,44	237.000,00
OUTRAS	0.	237.000,00	54.536,77	54.536,77	5.758,86	60.295,63	103.690,98	163.986,61	5.233,41	169.220,02	1.188,54	170.408,56	66.591,44	237.000,00
TRANSFERÊNCI	0.	91.110.000,00	16.336.090,21	16.336.090,21	14.603.376,42	30.939.466,63	14.012.044,03	44.951.510,66	14.697.399,03	59.648.909,69	14.614.376,05	74.263.285,74	16.846.714,26	91.110.000,00
TRANSFERÊNCI	0.	46.576.000,00	8.128.463,40	8.128.463,40	6.690.664,36	14.819.127,76	7.619.150,36	22.438.278,12	7.639.635,84	30.077.913,96	7.451.666,57	37.529.580,53	9.046.419,47	46.576.000,00
COTA-PARTE	0.	30.000.000,00	6.039.097,16	6.039.097,16	4.445.027,36	10.484.124,52	5.489.983,72	15.974.108,24	4.255.207,94	20.229.316,18	4.067.979,31	24.297.295,49	5.702.704,51	30.000.000,00
COTA-PARTE	0.	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
COTA-PARTE	0.	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
COTA-PARTE	0.	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
COTA-PARTE	0.	40.000,00	2.353,00	2.353,00	683,44	3.036,44	788,96	3.825,40	0,00	3.825,40	33.577,71	37.403,11	2.596,89	40.000,00
LC	0.	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
CFEM -	0.	70.000,00	4.161,00	4.161,00	5.935,92	10.096,92	16.042,90	26.139,82	4.771,92	30.911,74	3.811,40	34.723,14	35.276,86	70.000,00
COTA-PARTE	0.	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
COTA - PARTE	0.	750.000,00	121.856,73	121.856,73	119.673,75	241.530,48	60.785,47	302.315,95	161.401,76	463.717,71	159.767,24	623.484,95	126.515,05	750.000,00
PAP - Piso	0.	1.063.000,00	145.792,80	145.792,80	142.440,44	288.233,24	198.220,42	486.453,66	185.122,98	671.576,64	190.020,80	861.597,44	201.402,56	1.063.000,00
PSF -	0.	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 28 de 47

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ASSISTÊNCIA	0.	240.000,00	36.923,08	36.923,08	36.923,08	73.846,16	36.923,08	110.769,24	36.923,08	147.692,32	36.923,08	184.615,40	55.384,60	240.000,00
PMAQ-Progr	0.	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
INCREMENTO	0.	1.063.000,00	177.166,66	177.166,66	177.166,66	354.333,32	177.166,66	531.499,98	177.166,66	708.666,64	177.166,66	885.833,30	177.166,70	1.063.000,00
MAC - MÉDIA	0.	1.200.000,00	199.841,54	199.841,54	199.841,54	399.683,08	199.841,54	599.524,62	200.131,77	799.656,39	200.281,88	999.938,27	200.061,73	1.200.000,00
INCREMENTO	0.	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00	200.000,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
FNS -	0.	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
TRANSF. SUS	0.	120.000,00	9.863,18	9.863,18	43.479,77	53.342,95	13.705,30	67.048,25	13.705,30	80.753,55	13.705,30	94.458,85	25.541,15	120.000,00
TRANSF. DE	0.	200.000,00	17.039,64	17.039,64	52.901,56	69.941,20	17.039,64	86.980,84	28.736,29	115.717,13	28.736,29	144.453,42	55.546,58	200.000,00
ASSISTÊNCIA	0.	330.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	110.000,00	55.000,00	165.000,00	55.000,00	220.000,00	55.000,00	275.000,00	55.000,00	330.000,00
TRANSF.SALÁR	0.	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSF.SALÁR	0.	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSF.SALÁR	0.	800.000,00	133.333,34	133.333,34	133.333,34	266.666,68	133.333,34	400.000,02	133.333,34	533.333,36	133.333,34	666.666,70	133.333,30	800.000,00
TRANSF.FNDE-	0.	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
PNAE -	0.	100.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00	50.000,00	20.000,00	70.000,00	30.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
PNAE -	0.	50.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	25.000,00	10.000,00	35.000,00	15.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
PNAE -	0.	160.000,00	16.000,00	16.000,00	32.000,00	48.000,00	32.000,00	80.000,00	32.000,00	112.000,00	48.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
TRANSF.PROG.	0.	80.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
FNAS - IGDBF	0.	48.000,00	4.537,97	4.537,97	11.762,90	16.300,87	7.822,03	24.122,90	7.642,90	31.765,80	7.866,26	39.632,06	8.367,94	48.000,00
FNAS - SCFV	0.	85.000,00	8.320,07	8.320,07	16.640,14	24.960,21	8.320,07	33.280,28	24.960,22	58.240,50	8.320,07	66.560,57	18.439,43	85.000,00
FNAS - BPC	0.	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
FNAS - IGD	0.	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
FNAS - PAIF	0.	58.000,00	5.677,23	5.677,23	11.354,46	17.031,69	5.677,23	22.708,92	17.031,68	39.740,60	5.677,23	45.417,83	12.582,17	58.000,00
FNAS -	0.	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	12.000,00	60.000,00	12.000,00	72.000,00
FNAS PROCAD	0.	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
ENCERRAMENTO	0.	1.400.000,00	233.333,34	233.333,34	233.333,34	466.666,68	233.333,34	700.000,02	233.333,34	933.333,36	233.333,34	1.166.666,70	233.333,30	1.400.000,00
TRANSFERÊNCI	0.	29.011.000,00	5.255.405,02	5.255.405,02	5.332.276,37	10.587.681,39	4.075.211,61	14.662.893,00	4.627.342,91	19.290.235,91	4.668.572,81	23.958.808,72	5.052.191,28	29.011.000,00
COTA-PARTE	0.	21.000.000,00	3.211.369,40	3.211.369,40	3.458.799,94	6.670.169,34	3.181.167,04	9.851.336,38	3.571.218,76	13.422.555,14	3.680.060,78	17.102.615,92	3.897.384,08	21.000.000,00
COTA-PARTE	0.	4.100.000,00	1.868.081,58	1.868.081,58	926.230,58	2.794.312,16	475.505,87	3.269.818,03	319.078,70	3.588.896,73	263.849,26	3.852.745,99	247.254,01	4.100.000,00
COTA-PARTE	0.	180.000,00	23.786,30	23.786,30	26.509,86	50.296,16	25.879,88	76.176,04	33.752,25	109.928,29	35.156,04	145.084,33	34.915,67	180.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 29 de 47

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE	0.	50.000,00	14.001,06	14.001,06	13.785,41	27.786,47	0,00	27.786,47	0,00	27.786,47	22.213,53	50.000,00	0,00	50.000,00
FES - SORRIA	0.	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
TRANSFERÊNCI	0.	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00
FUNDES-IGM	0.	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
SES -	0.	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
SECRETARIA	0.	2.600.000,00	0,00	0,00	764.398,68	764.398,68	254.799,54	1.019.198,22	526.933,92	1.546.132,14	526.933,92	2.073.066,06	526.933,94	2.600.000,00
SADS -	0.	21.000,00	0,00	0,00	4.385,22	4.385,22	2.192,60	6.577,82	2.192,60	8.770,42	2.192,60	10.963,02	10.036,98	21.000,00
FEAS MEDIA	0.	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
FEAS-BENEFIC	0.	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34	5.666,68	2.833,34	8.500,02	2.833,34	11.333,36	2.833,34	14.166,70	2.833,30	17.000,00
FUNDOCAMP -	0.	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA	0.	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
TRANSFERÊNCI	0.	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	7.666,68	3.833,34	11.500,02	3.833,34	15.333,36	3.833,34	19.166,70	3.833,30	23.000,00
OUTRAS	0.	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	7.666,68	3.833,34	11.500,02	3.833,34	15.333,36	3.833,34	19.166,70	3.833,30	23.000,00
TRANSFERÊNCI	0.	15.500.000,00	2.948.388,45	2.948.388,45	2.576.602,35	5.524.990,80	2.313.848,72	7.838.839,52	2.426.586,94	10.265.426,46	2.490.303,33	12.755.729,79	2.744.270,21	15.500.000,00
TRANSF.RECUR	0.	15.500.000,00	2.948.388,45	2.948.388,45	2.576.602,35	5.524.990,80	2.313.848,72	7.838.839,52	2.426.586,94	10.265.426,46	2.490.303,33	12.755.729,79	2.744.270,21	15.500.000,00
OUTRAS	0.	320.000,00	40.676,86	40.676,86	85.437,55	126.114,41	58.253,81	184.368,22	42.416,43	226.784,65	52.188,48	278.973,13	41.026,87	320.000,00
MULTAS	0.	70.000,00	12.764,68	12.764,68	3.737,29	16.501,97	5.228,17	21.730,14	16.284,58	38.014,72	16.823,72	54.838,44	15.161,56	70.000,00
MULTAS	0.	70.000,00	12.764,68	12.764,68	3.737,29	16.501,97	5.228,17	21.730,14	16.284,58	38.014,72	16.823,72	54.838,44	15.161,56	70.000,00
INDENIZAÇÕES	0.	250.000,00	27.912,18	27.912,18	81.700,26	109.612,44	53.025,64	162.638,08	26.131,85	188.769,93	35.364,76	224.134,69	25.865,31	250.000,00
OUTRAS	0.	250.000,00	27.912,18	27.912,18	81.700,26	109.612,44	53.025,64	162.638,08	26.131,85	188.769,93	35.364,76	224.134,69	25.865,31	250.000,00
RECEITAS DE	0.	3.600.000,00	407.758,12	407.758,12	868.647,28	1.276.405,40	1.185.048,38	2.461.453,78	407.758,11	2.869.211,89	722.454,81	3.591.666,70	8.333,30	3.600.000,00
ALIENAÇÃO DE	0.	100.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	58.333,34	91.666,70	8.333,30	100.000,00
ALIENAÇÃO DE	0.	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
ALIEN.BENS	0.	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
ALIENAÇÃO DE	0.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE	0.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCI	0.	3.500.000,00	399.424,78	399.424,78	860.313,94	1.259.738,72	1.176.715,04	2.436.453,76	399.424,77	2.835.878,53	664.121,47	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
TRANSF.ESTAD	0.	3.500.000,00	399.424,78	399.424,78	860.313,94	1.259.738,72	1.176.715,04	2.436.453,76	399.424,77	2.835.878,53	664.121,47	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
CONVÊNIO	0.	3.500.000,00	399.424,78	399.424,78	860.313,94	1.259.738,72	1.176.715,04	2.436.453,76	399.424,77	2.835.878,53	664.121,47	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 30 de 47

MUNICIPIO DE MORUNGABA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
(R) DEDUÇÕES	0.	-11.064.000,00	-2.236.811,29	-2.236.811,29	-1.776.700,22	-4.013.511,51	-1.826.491,78	-5.840.003,29	-1.633.756,29	-7.473.759,58	-1.621.721,87	-9.095.481,45	-1.968.518,55	-11.064.000,00
(R) DEDUÇÕES	0.	-11.064.000,00	-2.236.811,29	-2.236.811,29	-1.776.700,22	-4.013.511,51	-1.826.491,78	-5.840.003,29	-1.633.756,29	-7.473.759,58	-1.621.721,87	-9.095.481,45	-1.968.518,55	-11.064.000,00
(R) DEDUÇÕES	0.	-11.064.000,00	-2.236.811,29	-2.236.811,29	-1.776.700,22	-4.013.511,51	-1.826.491,78	-5.840.003,29	-1.633.756,29	-7.473.759,58	-1.621.721,87	-9.095.481,45	-1.968.518,55	-11.064.000,00
COTA-PARTE	0.	-6.000.000,00	-1.213.021,30	-1.213.021,30	-963.503,37	-2.176.524,67	-990.505,30	-3.167.029,97	-885.984,97	-4.053.014,94	-879.458,72	-4.932.473,66	-1.067.526,34	-6.000.000,00
COTA-PARTE	0.	-8.000,00	-1.617,36	-1.617,36	-1.284,67	-2.902,03	-1.320,68	-4.222,71	-1.181,31	-5.404,02	-1.172,61	-6.576,63	-1.423,37	-8.000,00
COTA-PARTE	0.	-4.200.000,00	-849.114,92	-849.114,92	-674.452,36	-1.523.567,28	-693.353,71	-2.216.920,99	-620.189,48	-2.837.110,47	-615.621,10	-3.452.731,57	-747.268,43	-4.200.000,00
COTA-PARTE	0.	-820.000,00	-165.779,58	-165.779,58	-131.678,80	-297.458,38	-135.369,06	-432.827,44	-121.084,62	-553.912,06	-120.192,69	-674.104,75	-145.895,25	-820.000,00
COTA-PARTE	0.	-36.000,00	-7.278,13	-7.278,13	-5.781,02	-13.059,15	-5.943,03	-19.002,18	-5.315,91	-24.318,09	-5.276,75	-29.594,84	-6.405,16	-36.000,00
TOTAL RECEITAS		98.775.000,00	16.771.788,17	16.771.788,17	16.567.779,03	33.339.567,20	15.818.703,28	49.158.270,48	16.021.324,67	65.179.595,15	16.237.205,04	81.416.800,19	17.358.199,81	98.775.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 31 de 47



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
02	PREFEITURA MUNICIPAL					
02 01	Gabinete do Prefeito					
02 01 00	Gabinete do Prefeito					
04	Administração					
04 122	Administração Geral					
04 122 0003	Gabinete do Prefeito					
04 122 0003 1005 0000	Aquisição de Veic Mób e Equipamentos					
018		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
	04	122 0003 2004 0000		Manutenção do Gabinete		
019		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	500.000,00
020		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	150.000,00
021		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	15.000,00
022		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	20.000,00
023		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	20.000,00
024		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
025		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	100.000,00
	06	Segurança Pública				
06 181	Policiamento					
06 181 0003	Gabinete do Prefeito					
06 181 0003 2082 0000	Manutenção de Segurança Pública					
026		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	190.000,00
027		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	50.000,00
028		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	25.000,00
029		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	300.000,00
030		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	100.000,00
	08	Assistência Social				
08 241	Assistência à Pessoa Idosa					
08 241 0012	Assistência Social					
08 241 0012 1038 0000	Veic. Equip. MP - FMDIdoso					
031		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.01.00.1.501.0-510 000	5.000,00
	08	241 0012 2051 0000		Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
032		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	.01.00.1.501.0-510 000	1.000,00
033		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.01.00.1.501.0-510 000	1.000,00
034		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-510 000	2.000,00
	08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 0013	Criança e Adolescente Assistidos					
08 243 0013 1039 0000	Aquis.Veic.Equip. e MP - FMDCA					
035		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.01.00.1.501.0-510 000	5.000,00
	08	243 0013 2052 0000		Manutenção do FMDCA		
036		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	.01.00.1.501.0-510 000	1.000,00
037		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.01.00.1.501.0-510 000	10.000,00
038		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.01.00.1.501.0-510 000	30.000,00
	08	243 0013 2053 0000		Manutenção do Conselho Tutelar		
039		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	.01.00.1.501.0-510 000	10.000,00
040		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.01.00.1.501.0-510 000	150.000,00
041		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.01.00.1.501.0-510 000	20.000,00
	08	244	Assistência Comunitária			
08 244 0003	Gabinete do Prefeito					
08 244 0003 1004 0000	Aquisição Equipamento e Mat. Permanente					
042		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
	08	244 0003 2005 0000		Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 32 de 47



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Page 2

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA			
043	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
044	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
045	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
046	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
02 02	Procuradoria Geral do Município			
02 02 00	Procuradoria Geral do Município			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0004	Apoio Jurídico			
04 122 0004 1007 0000	Aquisição de Móveis e Equipamentos			
047	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
04 122 0004 2006 0000	Manutenção dos Negócios Jurídicos			
048	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	370.000,00
049	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.501.0-110 000	70.000,00
050	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	7.000,00
051	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
052	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
053	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.501.0-110 000	80.000,00
054	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.501.0-110 000	25.000,00
02 03	Dep. Planej. Desenv. Estratégico			
02 03 00	Dep. Planej. Desenv. Estratégico			
04	Administração			
04 121	Planejamento e Orçamento			
04 121 0005	Planejamento Municipal			
04 121 0005 2007 0000	Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico			
055	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	100.000,00
056	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.501.0-110 000	20.000,00
057	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
058	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
059	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
060	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
061	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
02 04	Departamento de Administração			
02 04 00	Departamento de Administração			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0006	Apoio Administrativo e Financeiro			
04 122 0006 1008 0000	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos			
062	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
04 122 0006 2009 0000	Contribuição FUNDOCAMP			
063	3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES		0.01.00.1.501.0-110 000	20.000,00
04 122 0006 2080 0000	Manutenção de Administração			
064	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	1.300.000,00
065	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.501.0-110 000	400.000,00
066	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	120.000,00
067	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
068	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.501.0-110 000	250.000,00
069	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		0.01.00.1.501.0-110 000	320.000,00
070	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00.1.501.0-110 000	420.000,00
071	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.501.0-110 000	50.000,00
072	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.501.0-110 000	1.200.000,00
073	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		0.01.00.1.501.0-110 000	130.000,00
02 05	Departamento de Finanças			



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 33 de 47



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Page 3

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
02	05	00		Departamento de Finanças		
	04			Administração		
	04	122		Administração Geral		
	04	122 0006		Apoio Administrativo e Financeiro		
	04	122 0006 0001	0000	Amortização, Juros e Enc. da Dívida - Operação de Crédito		
074			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.1.501.0-110 000	2.000.000,00
	04	122 0006 0002	0000	Pagamento de Requisitórios de Pequena Monta		
075			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	50.000,00
	04	122 0006 0004	0000	Pagamento de Precatórios		
076			4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	2.000.000,00
	04	122 0006 2061	0000	Contribuição para Formação do PASEP		
077			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.1.501.0-110 000	600.000,00
	04	122 0006 2081	0000	Manutenção de Finanças		
078			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	700.000,00
079			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	170.000,00
080			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	30.000,00
081			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
082			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
083			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.1.501.0-110 000	130.000,00
084			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
085			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	260.000,00
086			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	0.01.00.1.501.0-110 000	250.000,00
087			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.1.501.0-110 000	60.000,00
088			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.1.501.0-110 000	800.000,00
089			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.81.1.701.0-100 002	50.000,00
02	06			Departamento de Obras e Urbanismo		
02	06	00		Departamento de Obras e Urbanismo		
	15			Urbanismo		
	15	451		Infra-Estrutura Urbana		
	15	451 0007		Juntos, construindo o futuro		
	15	451 0007 1010	0000	Aquisição de Veículo, Equipamento e Material Permanente		
090			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-110 000	30.000,00
	15	451 0007 1011	0000	Construção, Ampliação e Reforma		
091			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.501.0-110 000	50.000,00
	15	451 0007 1012	0000	DADE - Infraestrutura		
092			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.1.701.0-100 002	700.000,00
093			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.501.0-110 000	50.000,00
094			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.1.701.0-100 002	2.750.000,00
	15	451 0007 1014	0000	Extensão e Melhoria de Iluminação Pública		
095			4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.751.-100 152	40.000,00
096			4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.751.-100 152	80.000,00
097			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.751.-100 152	80.000,00
	15	451 0007 1015	0000	Investimento - Pavimentação/Recapamento Asfáltico		
098			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.501.0-110 000	150.000,00
	15	451 0007 1022	0000	Aquis.Veíc.Equip. e Mat.Perm. - Engenharia		
099			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-110 000	15.000,00
	15	451 0007 1152	0000	Urbanização de Áreas Verdes		
100			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00
	15	451 0007 1154	0000	Revitalização de Praças Públicas		
101			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 34 de 47



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Page 4

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
15	451	0007	1201	0000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RECURSOS PRÓPRIOS	
102			4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
15	451	0007	2011	0000	Manutenção de Serviços de Engenharia	
103			3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
104			3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
105			3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
106			3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
107			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
108			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
109			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
15	451	0007	2013	0000	Manutenção da Iluminação Pública	
110			3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
111			3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
112			3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
113			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
114			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
115			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
116			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
26	Transporte					
26	453	Transportes Coletivos Urbanos				
26	453	0007	Juntos, construindo o futuro			
26	453	0007	2084	0000	Manutenção do Transporte Urbano	
117			3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
118			3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
119			3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
120			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
121			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
122			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
02	07	Departamento de Serviços Públicos				
02	07	00	Departamento de Serviços Públicos			
15	Urbanismo					
15	452	Serviços Urbanos				
15	452	0008	Serviços Municipais			
15	452	0008	1016	0000	Aquisição de Veículo, Equipam. Mat. Permanente	
123			4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
15	452	0008	2010	0000	Manutenção da Limpeza Pública	
124			3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00
125			3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
126			3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
127			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
128			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
129			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
15	452	0008	2012	0000	Manutenção dos Serviços Municipais	
130			3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00
131			3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00
132			3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
133			3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
134			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
135			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
136			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
137			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
138			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 35 de 47



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Page 5

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
	15	452 0008 2014 0000		Manutenção das Vias Urbanas		
139		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	200.000,00
140		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
141		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	150.000,00
	15	452 0008 2059 0000		Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem		
142		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	180.000,00
143		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	70.000,00
144		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	70.000,00
	15	452 0008 2100 0000		TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO		
145		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.752.0-410 000	29.000,00
146		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.752.0-410 000	20.000,00
	15	452 0008 2101 0000		TRÂNSITO - ENGENHARIA DE CAMPO		
147		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.752.0-430 000	1.000,00
148		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.752.0-430 000	5.000,00
	15	452 0008 2102 0000		TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO		
149		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.752.0-450 000	5.000,00
150		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.752.0-450 000	5.000,00
151		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	0.01.00.1.752.0-450 000	5.000,00
	15	452 0008 2103 0000		TRÂNSITO - FUNSET		
152		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.752.0-470 000	5.000,00
	15	452 0008 2345 0000		MANUT CONS INTERM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CONDESU		
153		3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.1.501.0-110 000	300.000,00
154		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	3.600.000,00
	22			Indústria		
	22	661		Promoção Industrial		
	22	661 0008		Serviços Municipais		
	22	661 0008 1032 0000		Infraestrutura - Distrito Industrial		
155		4.4.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
156		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
	02	08		Fundo Municipal de Saúde		
	02	08 00		Fundo Municipal de Saúde		
		10		Saúde		
		10 301		Atenção Básica		
		10 301 0009		Saúde para Todos		
		10 301 0009 1018 0000		Aquisição de Veículo, Equipamento e Mat. Permanente		
157		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.1002-301 000	25.000,00
		10 301 0009 1019 0000		Construção, Ampliação e Reforma		
158		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.500.1002-301 000	10.000,00
		10 301 0009 1020 0000		Programa Sorria São Paulo		
159		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.1.621.0-301 063	5.000,00
		10 301 0009 2017 0000		Programa Sorria São Paulo		
160		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.1.621.0-301 063	25.000,00
161		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.1.621.0-301 063	1.000,00
162		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.1.621.0-301 063	5.000,00
		10 301 0009 2018 0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
163		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1002-301 000	3.500.000,00
164		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.1002-301 000	705.000,00
165		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1002-301 000	600.000,00
166		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1002-301 000	130.000,00
167		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.1002-301 000	800.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 36 de 47



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Page 6

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
168		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	0.01.00.1.500.1002-301 000	200.000,00
169		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.1002-301 000	100.000,00
170		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1002-301 000	1.500.000,00
171		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	0.01.00.1.500.1002-301 000	60.000,00
172		3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.1.500.1002-301 000	100.000,00
	10	301 0009 2060 0000		Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO		
173		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.600.0-301 245	1.063.000,00
	10	301 0009 2118 0000		Reabilitação - Equoterapia		
174		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1002-301 000	50.000,00
	10	301 0009 2362 0000		IMPLEMENTAÇÃO PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM		
175		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.05.00.1.605.0-370 000	280.000,00
	10	301 0009 2378 0000		FUNDES-IGM SUS PAULISTA INTEGRAL		
176		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	.02.00.1.621.0-301 232	90.000,00
177		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.02.00.1.621.0-301 232	90.000,00
	10	301 0009 2387 0000		MANUTENÇÃO PAP		
178		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.600.0-301 012	920.000,00
179		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.600.0-301 012	798.000,00
180		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.600.0-311 000	15.000,00
	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	10	302 0009		Saúde para Todos		
	10	302 0009 2020 0000		Manutenção Média e Alta Complexidade		
181		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1002-302 000	80.000,00
182		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.1002-302 000	25.000,00
183		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1002-302 000	1.000,00
184		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.1002-302 000	350.000,00
185		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1002-302 000	300.000,00
	10	302 0009 2060 0000		Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO		
186		3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.1.500.1002-302 000	4.837.000,00
187		3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00.1.600.0-302 013	1.200.000,00
188		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1002-302 000	3.500.000,00
189		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.1.632.0-302 247	600.000,00
190		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.600.0-302 246	1.200.000,00
191		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.706.0-302 248	3.000.000,00
	10	302 0009 2362 0000		IMPLEMENTAÇÃO PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM		
192		3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	.05.00.1.605.0-370 000	50.000,00
	10	303		Suporte Profilático e Terapêutico		
	10	303 0009		Saúde para Todos		
	10	303 0009 2021 0000		Manutenção da Assistência Farmacêutica		
193		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1002-304 000	50.000,00
194		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.1002-304 000	10.000,00
195		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1002-304 000	1.000,00
196		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.1002-304 000	1.000,00
197		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.1.621.0-304 016	10.000,00
198		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.600.0-304 015	200.000,00
	10	304		Vigilância Sanitária		
	10	304 0009		Saúde para Todos		
	10	304 0009 1023 0000		Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm - VISA		
199		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.1002-303 000	10.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 37 de 47



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Page 7

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
10	304	0009	2022	0000	Manutenção da VISA	
200		3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
201		3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
202		3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
203		3.3.90.14.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
204		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
205		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
206		3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
207		3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
208		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
209		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
10	304	0009	2086	0000	Proteção e Defesa dos Animais	
210		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02	09	Departamento de Educação				
02	09	00	Departamento de Educação			
12	Educação					
12	306	Alimentação e Nutrição				
12	306	0010	Criança na Escola			
12	306	0010	1024	0000	Aquis Veíc,Equip.Mat.Perm. - Mer Escolar	
211		4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12	306	0010	2106	0000	Merenda Escolar - Creche	
212		3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
213		3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
214		3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
215		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
216		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
217		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
218		3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
219		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
12	306	0010	2107	0000	Merenda Escolar - Pré-Escola	
220		3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
221		3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
222		3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
223		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
224		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
225		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
226		3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
227		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
12	306	0010	2108	0000	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
228		3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
229		3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
230		3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
231		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
232		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
233		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
234		3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
235		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
12	306	0010	2111	0000	Merenda Escolar - Educação Especial	
236		3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
237		3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
238		3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
239		3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 38 de 47



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Page 8

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
240		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.1.550.-282 005	50.000,00
241		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.0-240 000	1.000,00
242		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.0-240 000	1.000,00
	12	361		Ensino Fundamental		
	12	361 0010		Criança na Escola		
	12	361 0010 1025 0000		Investimentos do Fundeb 30% - EF		
243		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.1.540.0-262 000	60.000,00
	12	361 0010 1026 0000		Investimentos do Ensino Fundamental		
244		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.500.1001-220 000	200.000,00
245		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.13.1.550.-282 005	50.000,00
246		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.755.-120 000	100.000,00
247		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.1001-220 000	5.000,00
248		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.13.1.550.-282 005	50.000,00
	12	361 0010 1027 0000		Aquis.Veic.Equip. Mat.Perm. - Transp.Alunos		
249		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.1001-220 000	5.000,00
250		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.13.1.550.-282 005	20.000,00
	12	361 0010 2026 0000		Manutenção do FUNDEB 70% - EF		
251		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.1.540.1070-261 000	6.740.000,00
252		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.1.540.1070-261 000	1.775.000,00
	12	361 0010 2027 0000		Manutenção FUNDEB 30% - EF		
253		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.1.540.0-262 000	430.000,00
254		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.1.540.0-262 000	125.000,00
255		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.1.540.0-262 000	25.000,00
256		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.540.0-262 000	240.000,00
257		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	0.05.00.1.540.0-262 000	330.000,00
258		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.1.540.0-262 000	20.000,00
259		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.540.0-262 000	1.600.000,00
260		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.540.0-263 000	100.000,00
261		3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.05.00.1.540.0-262 000	120.000,00
	12	361 0010 2028 0000		Manutenção do Ensino Fundamental		
262		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1001-220 000	2.200.000,00
263		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.1001-220 000	500.000,00
264		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1001-220 000	80.000,00
265		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1001-220 000	30.000,00
266		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.1001-220 000	100.000,00
267		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.551.0-293 007	1.000,00
268		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.1.550.-282 005	100.000,00
269		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	0.01.00.1.500.1001-220 000	300.000,00
270		3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	0.05.13.1.550.-282 005	80.000,00
271		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.1001-220 000	100.000,00
272		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1001-220 000	1.800.000,00
273		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.1.550.-282 005	150.000,00
274		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	0.01.00.1.500.1001-220 000	100.000,00
275		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	0.05.13.1.550.-282 005	50.000,00
276		3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.1.500.1001-220 000	100.000,00
	12	361 0010 2115 0000		Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental		
277		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1001-220 000	200.000,00
278		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.1001-220 000	80.000,00
279		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1001-220 000	100.000,00
280		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.1001-220 000	70.000,00
281		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.553.-288 008	50.000,00
282		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.1.550.-280 005	30.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 39 de 47



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Page 9

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
283		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1001-220 000	100.000,00
284		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.1.571.0-220 009	2.600.000,00
285		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.553.-288 008	30.000,00
286		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.1.550.-280 005	40.000,00
	12	363		Ensino Profissional		
	12	363 0010		Criança na Escola		
	12	363 0010 2030 0000		Manutenção - CEETEPS		
287		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.1001-230 000	5.000,00
288		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1001-230 000	2.000,00
	12	364		Ensino Superior		
	12	364 0010		Criança na Escola		
	12	364 0010 1044 0000		Aquis.Veic.Equip. e Mat. Perm. - UNIVESP		
289		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-200 000	5.000,00
	12	364 0010 2031 0000		Manutenção Transp. Alunos - Ensino Superior		
290		3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0.01.00.1.501.0-200 000	50.000,00
	12	364 0010 2057 0000		Manutenção UNIVESP		
291		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-200 000	1.000,00
292		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-200 000	1.000,00
293		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-200 000	1.000,00
294		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-200 000	1.000,00
295		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-200 000	1.000,00
296		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-200 000	1.000,00
	12	365		Educação Infantil		
	12	365 0010		Criança na Escola		
	12	365 0010 1028 0000		Investimentos - CRECHE		
297		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.500.1001-212 000	5.000,00
298		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.1001-212 000	5.000,00
	12	365 0010 1029 0000		Investimentos FUNDEB 30% - CRECHE		
299		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.1.540.0-273 000	100.000,00
	12	365 0010 1030 0000		Investimentos da Pré - Escola		
300		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.1001-213 000	5.000,00
	12	365 0010 1031 0000		Investimentos FUNDEB 30% - Pré-Escola		
301		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00.1.540.0-274 000	150.000,00
302		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.1.540.0-274 000	150.000,00
	12	365 0010 2032 0000		Manutenção da CRECHE		
303		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.0-212 000	1.300.000,00
304		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.0-212 000	290.000,00
305		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1001-212 000	40.000,00
306		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.1001-212 000	20.000,00
307		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.1.550.-280 005	10.000,00
308		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.1001-212 000	1.000,00
309		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1001-212 000	130.000,00
310		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.1.550.-280 005	10.000,00
	12	365 0010 2033 0000		Manutenção FUNDEB 70% - CRECHE		
311		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.1.540.1070-271 000	220.000,00
312		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.1.540.1070-271 000	40.000,00
313		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.1.540.1070-271 000	5.000,00
	12	365 0010 2034 0000		Manutenção do FUNDEB 30% - CRECHE		
314		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.1.540.0-273 000	100.000,00
315		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.1.540.0-273 000	25.000,00
316		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.1.540.0-273 000	10.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 40 de 47



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Page 10

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
317			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.540.0-273 000	60.000,00
318			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.1.540.0-273 000	5.000,00
319			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.540.0-273 000	20.000,00
	12	365 0010	2035 0000	Manutenção da Pré - Escola		
320			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1001-213 000	600.000,00
321			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.1001-213 000	150.000,00
322			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.1001-213 000	40.000,00
323			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.1001-213 000	5.000,00
324			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.1.550.-281 005	25.000,00
325			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.500.1001-213 000	1.000,00
326			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.1001-213 000	10.000,00
327			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.1.550.-281 005	25.000,00
	12	365 0010	2036 0000	Manutenção do FUNDEB 70% - Pré-Escola		
328			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.1.540.1070-272 000	2.500.000,00
329			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.1.540.1070-272 000	560.000,00
330			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.1.540.1070-272 000	5.000,00
	12	365 0010	2037 0000	Manutenção do FUNDEB 30% - Pré-Escola		
331			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.1.540.0-274 000	20.000,00
332			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.00.1.540.0-274 000	10.000,00
333			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.1.540.0-274 000	5.000,00
334			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.540.0-274 000	15.000,00
335			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.1.540.0-274 000	5.000,00
336			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.540.0-274 000	30.000,00
	12	367		Educação Especial		
	12	367 0010		Criança na Escola		
	12	367 0010	2117 0000	Manutenção Transporte Alunos - Educação Especial		
337			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.1.550.-280 005	10.000,00
	02	10		Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
	02	10 00		Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
		04		Administração		
		04 695		Turismo		
		04 695 0011		Qualidade de Vida		
		04 695 0011	1034 0000	Aquis.Veic.Equip. MP - Turismo		
338			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
		04 695 0011	2039 0000	Manutenção do Turismo		
339			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	260.000,00
340			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	80.000,00
341			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	35.000,00
342			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
343			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	30.000,00
344			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
345			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
346			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	800.000,00
		04 695 0011	2040 0000	Contr. Cons. Circuito das Frutas		
347			3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.1.501.0-110 000	20.000,00
		04 695 0011	2104 0000	RODEO FEST		
348			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00
349			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	800.000,00
		04 695 0011	2105 0000	FEIRA DE ARTES E ARTESANATO		
350			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00
351			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	90.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 41 de 47



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Page 11

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
	13			Cultura		
	13	392		Difusão Cultural		
	13	392 0011		Qualidade de Vida		
	13	392 0011 1057 0000		Aquisição de Veíc. Equip. - Cultura		
352			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
	13	392 0011 2041 0000		Manutenção da Re-Virada Cultural		
353			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.1.701.0-100 087	200.000,00
	13	392 0011 2066 0000		Manutenção da Cultura		
354			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	140.000,00
355			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	50.000,00
356			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
357			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00
358			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00
359			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	100.000,00
360			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	140.000,00
	13	392 0011 2400 0000		FESTIVAL DE INVERNO		
361			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	100.000,00
	27			Desporto e Lazer		
	27	812		Desporto Comunitário		
	27	812 0011		Qualidade de Vida		
	27	812 0011 1033 0000		Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm. - Desporto e Lazer		
362			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
	27	812 0011 2038 0000		Manutenção do Desporto e Lazer		
363			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	150.000,00
364			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	60.000,00
365			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	2.000,00
366			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00
367			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	40.000,00
368			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
369			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	5.000,00
370			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	400.000,00
	02	11		Fundo Municipal de Assistência Social		
	02	11 00		Fundo Municipal de Assistência Social		
	08			Assistência Social		
	08	244		Assistência Comunitária		
	08	244 0012		Assistência Social		
	08	244 0012 1036 0000		Aquis. Veíc. Equip. MP - FMAS		
371			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.501.0-510 000	10.000,00
	08	244 0012 1037 0000		Veíc. Equip. Mat. Perm. - FNAS - IGDBF		
372			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.1.660.0-500 017	6.000,00
	08	244 0012 1101 0000		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
373			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.1.660.0-500 017	1.000,00
	08	244 0012 2043 0000		FNAS-PAIF-Serv.Conv.Fort.Vinc		
374			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.660.0-500 017	5.000,00
375			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.1.660.0-500 017	40.000,00
376			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.660.0-500 017	40.000,00
	08	244 0012 2044 0000		FNAS-BPC		
377			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.660.0-500 017	3.000,00
	08	244 0012 2045 0000		FNAS-IGD SUAS		
378			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.660.0-500 017	3.000,00
379			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.1.660.0-500 017	1.000,00
380			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.660.0-500 017	2.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 42 de 47



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Page 12

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					
08	244	0012	2046	0000	FNAS - PAIF - Progr. Prot. Social Básica	
381			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
382			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
383			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
08	244	0012	2047	0000	FNAS IGD-BF	
384			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
385			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
386			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
08	244	0012	2048	0000	SADS - Programa Proteção Social Básica	
387			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
388			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
389			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
08	244	0012	2049	0000	Manutenção do FMAS	
390			3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.000,00
391			3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
392			3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
393			3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.200.000,00
394			3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
395			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
396			3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	344.000,00
397			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00
398			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	307.000,00
399			3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	15.000,00
08	244	0012	2091	0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
400			3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
401			3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
402			3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
403			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
404			3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
405			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08	244	0012	2097	0000	FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
406			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
407			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08	244	0012	2361	0000	PROCAD-SUAS	
408			3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
409			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08	244	0012	2364	0000	BENEFÍCIO EVENTUAL	
410			3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	17.000,00
02	13	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura				
02	13	00	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura			
	18	Gestão Ambiental				
	18	541	Preservação e Conservação Ambiental			
	18	541	0014	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor		
	18	541	0014	1041	0000	Infraestrutura - Meio Ambiente e Agricultura
411			4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08	244	0014	2054	0000	Manutenção do Meio Ambiente	
412			3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
413			3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
414			3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
415					DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 43 de 47



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Page 13

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado	
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						
			3.3.90.14.00		0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00	
416			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	50.000,00	
417			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	2.000,00	
418			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	100.000,00	
	18	541 0014	2055 0000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
419			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00	
420			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00	
421			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00	
	18	541 0014	2386 0000	ENCERRAMENTO ATERRO SANITÁRIO			
422			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.700.0-100 249	1.400.000,00	
		20		Agricultura			
		20	605	Abastecimento			
		20	605 0014	Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor			
		20	605 0014	2056 0000	Manutenção - Agricultura		
423			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	120.000,00	
424			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.501.0-110 000	35.000,00	
425			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00	
426			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00	
427			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.501.0-110 000	50.000,00	
428			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.1.701.0-100 001	10.000,00	
429			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.1.501.0-110 000	1.000,00	
430			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.501.0-110 000	50.000,00	
431			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.1.701.0-100 001	5.000,00	
	02	14		Reserva de Contingência			
	02	14	00	Reserva de Contingência			
		99		Reserva de Contingência			
		99	999	Reserva de Contingência			
		99	999 9999	Reserva de Contingência			
		99	999 9999 9999	0000	Reserva de Contingência		
432			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.1.501.0-110 000	500.000,00	
433			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.08.00.1.501.0-110 000	720.000,00	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 44 de 47



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Page 14

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2	CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA					
01	CÂMARA MUNICIPAL					
01 01	Câmara Municipal					
01 01 00	Câmara Municipal					
01	Legislativa					
01 031	Ação Legislativa					
01 031 0001	Processo Legislativo					
01 031 0001 1001 0000	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal					
001	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.501.0-110 000	180.000,00
	01 031 0001 1002 0000		Aquisição de Veículo			
002	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.501.0-110 000	70.000,00
	01 031 0001 2001 0000		Manutenção do Corpo Legislativo			
003	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	390.000,00
004	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.501.0-110 000	90.000,00
005	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	18.000,00
006	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.501.0-110 000	10.000,00
007	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.501.0-110 000	15.000,00
008	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.501.0-110 000	30.000,00
	01 031 0071		Processo Legislativo			
	01 031 0071 1003 0000		Equipamento e Material Permanente			
009	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.501.0-110 000	30.000,00
	01 031 0071 2002 0000		Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal			
010	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	1.060.000,00
011	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.501.0-110 000	306.000,00
012	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.501.0-110 000	30.000,00
013	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.501.0-110 000	30.000,00
014	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00.1.501.0-110 000	85.000,00
015	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.501.0-110 000	30.000,00
016	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.501.0-110 000	230.000,00
017	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		0.01.00.1.501.0-110 000	120.000,00
Total						98.775.000,00

Código de Aplicação

100	GERAL TOTAL	6.115.000,00
152	CIP-CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00
249	ENCERRAMENTO ATERRO SANITÁRIO	1.400.000,00
002	Estado - Convenio DADE	3.500.000,00
087	FUNDOCAMP - RE-VIRADA CULTURAL	200.000,00
001	Secret Agricultura - Municipalização	15.000,00
110	GERAL	32.361.000,00
000	GERAL	32.361.000,00
120	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
000	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
130	CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00
004	CONTRIB INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	50.000,00
200	EDUCAÇÃO	61.000,00
000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	61.000,00
212	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	2.034.000,00
000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	2.034.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 45 de 47



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Page 15

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
213	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			904.000,00
000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			904.000,00
220	ENSINO FUNDAMENTAL			9.385.000,00
000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			6.785.000,00
009	Secretaria Educação - Transporte Alunos			2.600.000,00
230	ENSINO MÉDIO			7.000,00
000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			7.000,00
240	EDUCAÇÃO ESPECIAL			45.000,00
000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			45.000,00
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			8.515.000,00
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			8.515.000,00
262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			2.950.000,00
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			2.950.000,00
263	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			100.000,00
000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			100.000,00
271	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			265.000,00
000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			265.000,00
272	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			3.065.000,00
000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			3.065.000,00
273	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			320.000,00
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			320.000,00
274	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			385.000,00
000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			385.000,00
280	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE			200.000,00
005	QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO			200.000,00
281	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA			200.000,00
005	QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO			200.000,00
282	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			800.000,00
005	QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO			800.000,00
283	RECURSOS DO PNAE-CRECHE			100.000,00
006	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			100.000,00
284	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA			50.000,00
006	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			50.000,00
285	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL			160.000,00
006	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			160.000,00
288	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			80.000,00
008	PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR			80.000,00
293	RECURSOS DO PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL			1.000,00
007	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			1.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA			10.777.000,00
000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			7.780.000,00
063	FES - SORRIA SÃO PAULO			36.000,00
232	FUNDES-IGM SUS PAULISTA			180.000,00
245	INCREMENTO PAP			1.063.000,00
012	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica			1.718.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 46 de 47



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE FRARE, 40 - CNPJ:45755238/0001-65

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Page 16

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			15.093.000,00
000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			9.093.000,00
248	FNS - CUSTEIO SAÚDE			3.000.000,00
246	INCREMENTO MAC			1.200.000,00
013	MAC - Ambulatorial e Hospitalar			1.200.000,00
247	SES - CUSTEIO SAÚDE			600.000,00
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			643.000,00
000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			523.000,00
014	VISA - Vigilância em Saúde			120.000,00
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			272.000,00
015	Assistência Farmacêutica - Federal			200.000,00
000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid			62.000,00
016	Transferência Fundo a Fundo - Dose Certa			10.000,00
311	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			15.000,00
000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			15.000,00
370	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM			330.000,00
000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM			330.000,00
410	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO			49.000,00
000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO			49.000,00
430	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO			6.000,00
000	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO			6.000,00
450	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO			15.000,00
000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO			15.000,00
470	TRÂNSITO-FUNSET			5.000,00
000	TRÂNSITO-FUNSET			5.000,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL			324.000,00
017	FNAS - Programa Proteção Social Básica			284.000,00
018	SADS - Programa Proteção Social Basica			40.000,00
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			2.993.000,00
000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			2.993.000,00
TOTAL				98.775.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1607

Página 47 de 47

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 1012/06/2024 CONTRATO: Nº 001/2025

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 019/2025

OBJETO: Concessão de uso remunerado de área pertencente ao patrimônio público, situada no Mercado Municipal "Eleutério Miguel", conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos - **Box nº 03** - Comércio, prestação de serviços de hortifrutigranjeiros, com uma variedade de frutas, verduras e folhas, legumes, ervas aromáticas, produtos orgânicos e raízes.

CONCEDENTE: PREFEITURA DE MORUNGABA

CESSIONÁRIO: HELENA DIVINA BATISPTA DE CAMPOS CICONATO-ME

VALOR MENSAL: R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2025

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 1012/06/2024 CONTRATO: Nº 002/2025

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 019/2025

OBJETO: Concessão de uso remunerado de área pertencente ao patrimônio público, situada no Mercado Municipal "Eleutério Miguel", conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos - **Box nº 07** - Comércio, prestação de serviços de hortifrutigranjeiros, com uma variedade de frutas, verduras e folhas, legumes, ervas aromáticas, produtos orgânicos e raízes.

CONCEDENTE: PREFEITURA DE MORUNGABA

CESSIONÁRIO: MARIA PAULA DE ASSIS FAGUNDES 15585236857

VALOR MENSAL: R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2025

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 1012/06/2024 CONTRATO: Nº 003/2025

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 019/2025

OBJETO: Concessão de uso remunerado de área

pertencente ao patrimônio público, situada no Mercado Municipal "Eleutério Miguel", conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos - **Box nº 08** - Comércio, prestação de serviços de empório que incluem a comercialização de Queijos e laticínios, Azeites e vinagres, Vinhos e bebidas alcoólicas importadas, Conservas e antepastos, Produtos gourmet, biscoitos artesanais e gourmet, Doces e chocolates.

CONCEDENTE: PREFEITURA DE MORUNGABA

CESSIONÁRIO: JEKILENE INES DA SILVA - ME

VALOR MENSAL: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2025

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 2013/12/2021
ADITAMENTO: Nº 108/2024

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 023/2022

OBJETO: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inc.II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 30 de dezembro de 2024, pelo período de mais 60 (sessenta) dias, com encerramento em 28 de fevereiro de 2025, objetivando execução da Revitalização e Reforma do Terminal Rodoviário "Mitre Assis" Fase 1" na Estância Climática de Morungaba, conforme descrição do **Convênio nº 000029/2021 - PROCESSO DADETUR, Nº 00182/2021**, formalizado junto à Secretaria de Turismo e Viagens - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante do Edital e declaração de valor total da proposta, representados pelos anexos I e IV do Edital que passam a integrar o presente contrato para todos os efeitos e fins.

CONTRATADA: AHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024